



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.515 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Juliano Bertani.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor **Juliano Bertani**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, matrícula 1926-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal